

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DECRETO N.º 15.599 DE 27 DE ABRIL DE 1994**

***Revoga o dispositivo legal que menciona.***

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **decreta:**

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 3º do Decreto n.º 3.906, de 24 de outubro de 1977, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.690, de 05 de julho de 1985.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

Publicado no DODF de 28.04.2003, pág. 1.